

DECISÃO Nº 022, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Processo Administrativo nº 1662/2018

Fornecedor/Representado: BANCO DO BRASIL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 146/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 678,20 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

CARLOS EDUARDO VAZ

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 024, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Processo Administrativo nº 1671/2018

Fornecedor/Representado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 148/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

CARLOS EDUARDO VAZ

Diretor Executivo

PROCON-LD

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017;

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e MATINCÊNDIO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2020 e término em 24/09/2021.

Parágrafo único. O valor mensal para o período acima mencionado, não sofrerá reajuste, conforme correspondência da contratada enviada por e-mail, datada de 01/07/2020.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 21/09/2020 – (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Fabiano Luft Chudzikiewicz) (Matincêndio Comércio de extintores LTDA- EPP: Marco Antônio de Almeida).

CONTRATO Nº 023/2020-2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e MPT Fios e Cabos Especiais S.A;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme quantidades e características constantes na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições descritas nas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), Anexo VII, do Edital de Pregão nº 008/2020.

Lote 3	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade (MT)
	Cabo CCE APL 65 de 06 pares	576	02 anos	50.000

Preço: Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, os valores unitários constantes da tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Lote 3	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade (MT)	Preço Unitário
	Cabo CCE APL 65 de 06 pares	576	02 anos	50.000	R\$ 4,00

Parágrafo único. No valor acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, inclusive Diferencial de Alíquota (DIFAL), caso haja, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP: 86036-070, somente em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00,

Prazo e Entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/09/2020; Cláudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Reinaldo Jeronymo e Sérgio Moacyr Ragusa (MPT Fios e Cabos Especiais S.A). Publique-se.